

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 966/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023 =
CONCEDE TÍTULO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarense a Exma. Senhora Deputada Estadual **FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA.**

Art. 2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach.

Duas Barras (RJ), 20 de abril de 2023.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Duas Barras
Proponente

Publicado por:
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo
Código Identificador:2E7210BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/04/2023. Edição 3371
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 966/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Exma. Senhora Deputada Estadual **FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 20 de abril de 2023


Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara de Duas Barras

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

APROVADO EM

20 ABR 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.


ASSINATURA DO PRESIDENTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadã Bibarrensense a Exma. Senhora Deputada Estadual **FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA.**

Art.2º. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach

Duas Barras (RJ), 20 de abril de 2023


Guilherme Soares de Oliveira

Presidente da Câmara de Duas Barras

Proponente

Franciane Motta é professora, tem 52 anos, é casada e mãe de um filho. Foi prefeita de Saquarema por dois mandatos, de 2009 a 2016, mesma cidade onde mora. Em 2022, foi reeleita deputada estadual com mais de 37 mil votos.

Franciane começou a sua vida pública em 2001, quando assumiu a Secretaria de Promoção Social em Saquarema, e, três anos depois, foi eleita vice-prefeita da cidade.

Esposa do ex-deputado e presidente da Alerj, Paulo Melo, Franciane está na vida pública há mais de 20 anos e sua gestão como prefeita foi classificada como a segunda melhor do Rio de Janeiro pelo Tribunal de Contas do Estado com base nos gastos dos recursos na saúde e na educação.

É Terceira Secretária Alerj, além de ser membro das Comissões de Defesa dos Direitos da Mulher, Cultura, Turismo, Redação e Tributação Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais.

No seu primeiro mandato, teve mais de 100 leis sancionadas e diversos projetos dos mais variados temas estão em tramitação na Casa, dentre elas, a Lei nº 8.639/2019, que dispõe sobre a garantia de prioridade nos trâmites procedimentais das ações judiciais cíveis, criminais e administrativas aos crimes de estupro e feminicídio enquadrados na Lei Maria da Penha. E destaca-se ainda, o Projeto de Lei nº 4.622/2021, que proíbe os planos de saúde em exigirem consentimento do cônjuge ou de qualquer companheiro para inserção de qualquer método contraceptivo.